



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 067/80

Cria os cargos que indica

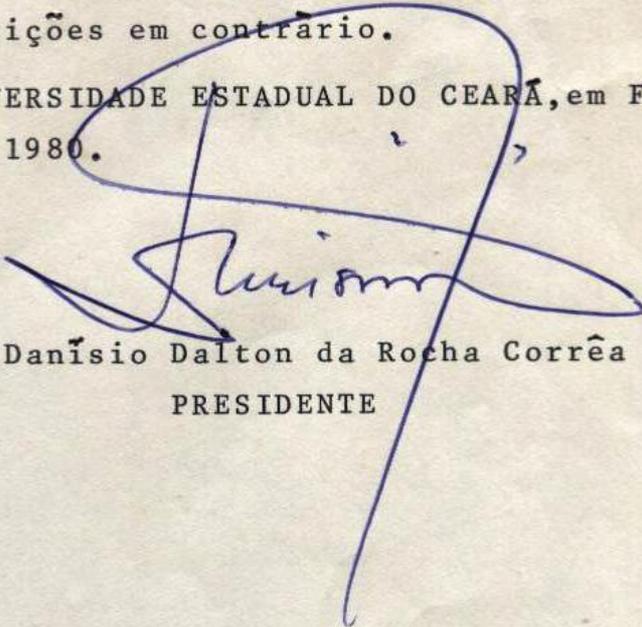
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com fundamento no art. 22 do Estatuto e tendo em vista imperativos de racionalização administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Anexo II do Decreto Nº 13.260, de 25 de maio de 1979 - dois (02) cargos de Pedreiro, Nível AOF-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 1980.

  
Danísio Dalton da Rocha Corrêa  
PRESIDENTE